



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 123/2025

“O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade que seja providenciado, com a máxima urgência, o calçamento de todas as ruas do bairro localizados no Morro do Orly, em Fundão Sede.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. **ELEAZAR FERREIRA LOPES**, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE QUE SEJA PROVIDENCIADO, COM A MÁXIMA URGÊNCIA, O CALÇAMENTO DE TODAS AS RUAS DO BAIRRO LOCALIZADO NO MORRO DO ORLY, EM FUNDÃO SEDE.**

A presente indicação visa atender às reivindicações da comunidade local, que enfrenta dificuldades de mobilidade e convívio urbano devido à ausência de infraestrutura adequada. O calçamento das vias trará mais dignidade, segurança e qualidade de vida aos moradores, além de contribuir para o desenvolvimento urbano da região.

Certo da atenção do Poder Executivo, renovo votos de estima e consideração.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 22 de MAIO de 2025.

VILCIMAR CORREA

Vereador do Município de Fundão (PARTIDO SOLIDARIEDADE)

